
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2024

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), e a CÂMARA PELOTENSE DO LIVRO resolvem celebrar o Termo de Fomento nº 030/2024, por meio de dispensa de chamamento público, consoante o regramento trazido pelas Leis Federais 13.019 e 13.204, bem como os Processos Administrativos Memorando nº 180/2024 e Processo Administrativo MEM/010409/2024, para a realização da 50ª Feira do Livro de Pelotas, através de recursos da Emenda Parlamentar nº 39.510.0005 do Deputado Federal Daniel Trzeciak, de acordo com o que está detalhado no Plano de Trabalho.

O montante dos recursos públicos a serem repassados e empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, o qual será repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso do Município, vinculado à Dotação Orçamentária abaixo.

Orçamento 2024

Projeto/atividade: 13.392.0137.2209.00;

Fonte de Recursos: 4.4.50.42.00.00;

Fonte: 0706.3110;

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Emenda Parlamentar nº 39.510.0005

Deputado Federal Daniel Trzeciak

Pelotas, 10 de outubro de 2024.

PAULO PEDROZO

Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:

Francisca Cavalheiro Legorio

Código Identificador:3E7C06ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 11/10/2024. Edição 3929
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>